

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Inde
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00460
21 MAR 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 162/2017

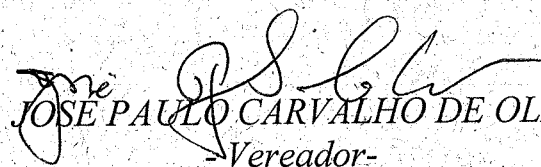
JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
(RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, que seja feita a retirada de veículos quebrados e abandonados nas ruas por longos períodos, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima vem ao encontro das campanhas acirradas contra a dengue. Estes carros abandonados, geralmente, se encontram em péssimo estado, com seus vidros quebrados, e com o acúmulo de água em seu interior, contribuindo com a proliferação do mosquito da dengue, além disso, esses carros deixam um aspecto de abandono em nossa cidade, dificultando o acesso de outros veículos e dos pedestres que transitam nestes locais.

Face ao exposto e diante da necessidade da obra reivindicada solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2017.


JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -
JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -